

*Artº 6º* Esta lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de dezembro de 1985.

Prefeito Municipal

Lei nº 1.393/85

Dispõe sobre a Autorização para Realização de Despesa com Órgão do Estado

O Prefeito Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

*Artº 1º* Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas até o montante de R\$ 8.000.000 (oito milhões de reais) para execução de serviços e aquisição de material para a recuperação da Escola Jardim da Infância São Bento desta cidade.

*Artº 2º* As despesas necessárias correrão à conta das dotações da S.E.P.O - Material de consumo

Básico de Primeiro Ano do Departamento de Educação e Cultura desta Municipalidade, no período mencionado.

Aleijon Balodj 30

Artº 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Senecia, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de dezembro de 1985

Prefeito Municipal

Lei nº 3394/86

Dispõe sobre a autorização para pagamento de R\$ 2.500.000 (dois milhões, quinhentos mil cruzados) ao sr Benedito Maré.

O Prefeito Municipal de Nova Senecia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a pagar o valor de R\$ 2.500.000 (dois milhões, quinhentos mil cruzados) a Benedito Maré, brasileiro, casado, portador do CPF nº 040.461.919, residente em Ilhéus, Bahia.

Artº 2º - O valor a que se refere o artº 1º desta lei, é o título de resarcimento, per ter no dia 17.01.86, desaparecido, no Terminal Rodoviário "Marcelino Depá" na seção denominada "Guarda Volume", na feira de propriedade do mesmo Benedito Maré, contendo vários objetos, estimados naquele